



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 - E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ANA CLÁUDIA BARBIERI 43016519852, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Márcio Gustavo Bernardes Reis**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.604.086-5 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 165.052.578-88, residente e domiciliado na Alameda dos Manacás, quadra N, Lote 12, Condomínio Duas Marias, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ANA CLÁUDIA BARBIERI 43016519852**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.328.439/0001-18, com sede na Rua Amélio Vendrame, 109, Silvio Rinaldi I, CEP 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua proprietária Senhorita **Ana Cláudia Barbieri**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.939.530-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 430.165.198-52, residente e domiciliada na Rua Amélio Vendrame, 109, Silvio Rinaldi I, CEP 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 013/2016, Processo Administrativo nº 11956/2015, Convite nº 031/2015**, para continuidade dos serviços de manutenção de sistemas e equipamentos de informática, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **22 de janeiro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece o valor hora de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), tendo um total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para esse período aditado.

Ana claudia



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 - E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 17 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Márcio Gustavo Bernardes Reis

Prefeito

Ana Cláudia Barbieri

Ana Cláudia Barbieri 43016519852

Ana Cláudia Barbieri

RG nº. 41.939.530-1 SSP/SP

CPF/MF nº 430.165.198-52

Testemunhas:

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMPRAS E CONTRATOS
RENATO R. GOIVINHO**

**Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna**



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 - E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO

Convite nº 031/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11956/2015

Objeto: Serviços de Manutenção de Sistemas e Equipamentos de Informática.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: Ana Cláudia Barbieri 43016519852

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

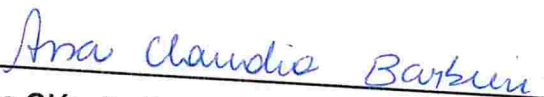
Jaguariúna, 17 de janeiro de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Márcio Gustavo Bernardes Reis

Prefeito



Ana Cláudia Barbieri 43016519852

Ana Cláudia Barbieri

Ana Cláudia Barbieri

RG nº. 41.939.530-1 SSP/SP

CPF/MF nº 430.165.198-52